

Concurso Cultural: Qual o seu projeto de vida?

1. Considerações iniciais

1.1. O concurso "Qual o seu projeto de vida?" será realizado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), com sede na Rua Bela Cintra, n.º 934, Consolação, CEP 01415-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.608.308/0001-73.

1.2. Para participar, o interessado deverá preencher formulário disponível no site da SP-PREVCOM (www.spprevcom.com.br) com nome, CPF, sexo, idade, telefone e e-mail, respondendo à pergunta 'Qual o seu projeto de vida e o que você faz para alcançá-lo?'. A resposta deverá conter no máximo 300 caracteres.

1.3. O concurso terá início e término, respectivamente, nos dias 9 de março de 2015, às 8 horas, e 10 de abril de 2015, à 0 hora, sendo o resultado divulgado a partir do dia 13 de abril, no site da SP-PREVCOM.

1.4. A apuração será realizada com base em avaliação feita por uma comissão com representantes da SP-PREVCOM, da Mongeral Aegon e um julgador externo. Ao término da avaliação, os participantes serão declarados vencedores e estarão aptos a receber os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado.

2. Condições de participação

2.1. Este concurso é válido no Estado de São Paulo e destinado exclusivamente aos participantes inscritos nos Planos de Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM).

2.2. É vedada a participação dos servidores da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM).

2.3. Será aceito o envio de mais de uma resposta por participante.

3. Critério de avaliação

3.1. Os participantes deverão responder à pergunta 'Qual o seu projeto de vida e o que você faz para alcançá-lo?'. Os participantes autores das cinco respostas mais criativas serão declarados vencedores do concurso. Os critérios a serem utilizados para a escolha das

respostas vencedoras serão: adequação ao tema, criatividade, ineditismo e ortografia (nesta ordem).

3.2. As respostas mais criativas serão escolhidas por uma comissão composta por representantes da SP-PREVCOM (Patrícia Costa, diretora de Relacionamento Institucional, e Luiz Fernando Carneiro, assessor de Marketing), da Mongeral Aegon (Renato Barbosa, superintendente comercial) e por um julgador externo, o escritor André de Leones.

3.3. A SP-PREVCOM e a Mongeral Aegon divulgarão os participantes vencedores no site www.spprevcom.com.br no dia 13/04/2015 e esta informação permanecerá disponível por 180 (cento e oitenta) dias.

4. Premiação

4.1. Ao 1º colocado, será entregue um voucher que deverá ser trocado por uma viagem na empresa “Immaginare: incentivo, eventos e experiências”, Razão Social: Guia de Experiências e Lazer Eireli, CNPJ 07.887.884/0001-97, sediada à Rua Ágata 74, Aclimação, CEP: 01530-070, São Paulo/SP, de acordo com as especificações contratadas pela SP-PREVCOM e pela Mongeral Aegon, e 1 (um) kit contendo uma ecobag e um par de canecas exclusivas da SP-PREVCOM.

4.2. O 1º colocado poderá escolher um entre os três destinos: Rio de Janeiro (RJ), Florianópolis (SC) ou Trancoso (BA) com direito a 1 (um) acompanhante.

4.3. O prêmio abrange as seguintes despesas de viagem: (i) Rio de Janeiro: passagem aérea São Paulo/Rio de Janeiro/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) noites de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com café da manhã, passeio de helicóptero e Seguro Viagem Nacional; (ii) Florianópolis ou Trancoso: passagem aérea São Paulo/destino/São Paulo, traslado de chegada e saída, 2 (duas) noites de hospedagem em hotel 4 (quatro) estrelas com regime ‘all inclusive’ (de acordo com as normas do hotel) e Seguro Viagem Nacional.

4.4. O 1º colocado deverá utilizar o voucher até 15/02/2016.

4.5. Os autores cujas frases ocuparem 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª posições no ranking ganharão, cada um, 1 (um) kit contendo uma ecobag e um par de canecas exclusivas da SP-PREVCOM.

4.5. Os bens distribuídos gratuitamente aos vencedores deste concurso não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

5. Disposições finais

5.1. Os participantes vencedores concordam e autorizam a SP-PREVCOM, a Mongeral Aegon, terceiros subcontratados e veículos de comunicação a divulgarem, publicarem ou comunicarem seus nomes e imagens por meio de mídia impressa, televisiva, eletrônica e/ou

por qualquer outro meio necessário para a eficaz divulgação dos resultados deste concurso, sem qualquer ônus à empresa promotora, terceiros subcontratados e/ou veículo de comunicação.

5.2. Serão automaticamente desclassificados deste concurso cultural os usuários que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizar quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.3. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por representantes da SP-PREVCOM, cujas decisões são irrecorríveis.

5.4. O presente concurso tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro.

5.4.1. A SP-PREVCOM e a Mongeral se reservam ao direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros, que venham a interferir no bom funcionamento dos instrumentos mencionados no item 5.4 acima.

5.5. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a SP-PREVCOM e a Mongeral Aegon não têm como garantir que o acesso ao site, inclusive às promoções nele veiculadas, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

5.6. A participação neste concurso cultural implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento.

Responsável pela Promoção:

Razão Social: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SPPREVCOM)

Endereço: Rua Bela Cintra, 934, Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98

Telefone: 11 3150-1943/ 3150-1944

O concurso será divulgado por meio do site da Fundação de Previdência do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM (www.spprevcom.com.br).

São Paulo, 9 de março de 2015.